



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

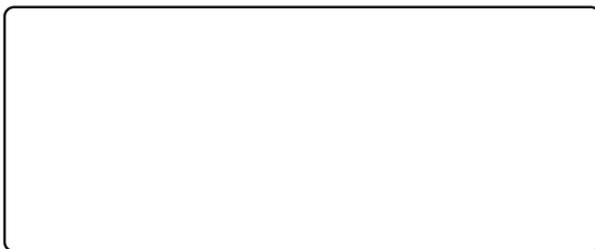
ANO XXVI Nº 3746 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024

SUMÁRIO

DECRETOS	02
PORTARIAS	30
EXTRATOS CLCA	30
INEDITORIAIS	31



Assinatura Digital



DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 154 , DE 10 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.589.700,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)			4.589.700,00
01	05	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
	59	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			30.500,00
			F.R.: 1 500 00
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
	95	12.122.0006.2125.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		200 000	Educação
			120.000,00
			F.R.: 1 500 00
	136	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		200 000	Educação
			4.000,00
			F.R.: 1 500 00
	137	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		200 000	Educação
			700.000,00
			F.R.: 1 500 00
	141	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		200 000	Educação
			200.000,00
			F.R.: 1 500 00
	2084	12.361.0006.2283.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
		999 002	Não se Aplica
			105.000,00
			F.R.: 1 571 01
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 154, DE 10 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
	352	27.812.0006.1511.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		75.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	463	10.301.0008.2173.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		530.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	489	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	519	10.301.0008.2204.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		600.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	522	10.301.0008.2204.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	574	10.302.0008.2116.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		90.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	616	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	654	10.302.0008.2171.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	661	10.302.0008.2171.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	686	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		65.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 154 , DE 10 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	709	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		500.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A			
		999 000	Não se aplica			
	713	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		97.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
	935	08.243.0007.1546.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGAB		1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 660 04	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 018	Não se Aplica			
01	13	06	Guarda Civil de Parnaíba			
	1363	04.122.0003.2320.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	30	02	Superintendência de Administração			
	1692	28.846.0018.0005.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		90.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	30	08	Superintendência de Cultura			
	1756	13.392.0013.1316.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA		150.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	30	11	Superintendência de Turismo			
	1822	23.695.0005.1538.0000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTE		950.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	33	01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA			
	1931	15.452.0009.2167.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		190.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Anulação (-)**-4.589.700,00**

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO N° 154 , DE 10 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	05	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA			
	65	04.129.0003.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-10.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	127	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-120.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
	155	12.361.0006.2066.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-675.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 550 01
		550	Transferência do Salário-Educação			
		999 002	Não se Aplica			
01	06	02	FUNDEB			
	194	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-300.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	199	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-4.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		F.R. Grupo:	1 543 01
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
		999 000	Não se aplica			
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
	320	12.361.0006.1570.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-105.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 569 01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		999 000	Não se aplica			
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	482	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 154, DE 10 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
483	10.301.0008.2202.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-162.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		
503	10.301.0008.2202.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 621 02
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000		Não se aplica		
549	10.301.0008.2362.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
550	10.301.0008.2362.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 603 02
	603		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R		
	999 000		Não se aplica		
639	10.302.0008.2155.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		
656	10.302.0008.2171.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		
692	10.302.0008.2203.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-25.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
709	10.302.0008.2215.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-350.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		
776	10.302.0008.2360.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 603 02
	603		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R		
	999 000		Não se aplica		

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 154, DE 10 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	779	10.303.0008.2269.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.220.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		999 000	Não se aplica			
	809	10.304.0008.2363.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	810	10.304.0008.2363.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 603 02
		603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R			
		999 000	Não se aplica			
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
	938	08.243.0007.1546.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILII		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 660 04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 018	Não se Aplica			
01	13	04	Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego			
	1341	15.452.0009.2290.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	13	06	Guarda Civil de Parnaíba			
	1369	04.122.0003.2320.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	27	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	1572	04.122.0003.2183.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-5.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	28	01	Administração da Secretaria			

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 154 , DE 10 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	28	01	Administração da Secretaria				
	1611		15.452.0009.2266.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-1.040.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	30	02	Superintendência de Administração				
	1669		04.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	30	08	Superintendência de Cultura				
	1770		13.392.0013.2367.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA		-150.000,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1	719 05
			719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
			999 000	Não se aplica			
01	32	01	Agência Parnaibana de Reg. De Serv. Púb-ASERPA				
	1911		04.125.0003.2309.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	33	01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA				
	1929		15.452.0009.2167.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-170.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
	1939		15.452.0009.2288.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			

Parnaíba, 10 de JULHO de 2024

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO N° 154 , DE 10 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

FRANCISCO DE ASSIS DE

MORAES SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Dados: 2024.07.10 11:22:59 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 156 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.660.140,48 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)				3.660.140,48
01	05	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
	67	04.129.0003.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	70	28.846.0018.0004.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	100.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
01	06	04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	316	12.361.0006.1570.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	6.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 569 01
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
		999 000	Não se aplica	
	352	27.812.0006.1511.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação	
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	392	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	280.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde	
	393	10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	510.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde	

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 156 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	05	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA		
	65		04.129.0003.2015.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE	-5.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	71		28.846.0018.0004.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-100.000,00
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	105		12.122.0006.2136.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação	
	113		12.361.0006.1001.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação	
	155		12.361.0006.2066.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-6.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 01
			550	Transferência do Salário-Educação	
			999 002	Não se Aplica	
01	06	03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	248		12.365.0006.1569.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-2.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 569 01
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
			999 000	Não se aplica	
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	402		10.122.0008.2026.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-19.400,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde	
	404		10.122.0008.2026.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde	

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 156 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
425	10.122.0008.2156.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-554,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000		Saúde			
434	10.122.0008.2217.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-200,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000		Saúde			
462	10.301.0008.2117.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000		Saúde			
483	10.301.0008.2202.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-160.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	999 000		Não se aplica			
488	10.301.0008.2202.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-37.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600 02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	999 000		Não se aplica			
504	10.301.0008.2202.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-8.000,00	
	4.4.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000		Saúde			
505	10.301.0008.2202.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-5.000,00	
	4.4.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	601 02
	601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R			
	999 000		Não se aplica			
519	10.301.0008.2204.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-610.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000		Saúde			
522	10.301.0008.2204.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-2.630,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000		Saúde			

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 156 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	536	10.301.0008.2223.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	544	10.301.0008.2325.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	558	10.302.0008.1534.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	576	10.302.0008.2116.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	581	10.302.0008.2116.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	615	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	619	10.302.0008.2154.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	639	10.302.0008.2155.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-42.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		999 000	Não se aplica			
	642	10.302.0008.2155.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 156 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
655	10.302.0008.2171.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		
661	10.302.0008.2171.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-8.860,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
691	10.302.0008.2203.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
692	10.302.0008.2203.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-86.170,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
693	10.302.0008.2203.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.949,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 02
	601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R		
	999 000		Não se aplica		
709	10.302.0008.2215.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-200.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		
711	10.302.0008.2215.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
712	10.302.0008.2215.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		
727	10.302.0008.2216.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-80.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 02
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 156 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
738	10.302.0008.2268.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		
741	10.302.0008.2268.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-30.000,00	
	3.3.90.95.00		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		
763	10.302.0008.2360.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
775	10.302.0008.2360.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-100,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
792	10.304.0008.2118.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-46.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
	999 000		Não se aplica		
804	10.304.0008.2118.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-1.000,00	
	4.4.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R		
	999 000		Não se aplica		
821	10.305.0008.1116.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-200,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R		
	999 000		Não se aplica		
847	10.305.0008.2222.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-65.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
856	10.305.0008.2222.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.777,48	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R		
	999 000		Não se aplica		

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 156 , DE 22 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3876

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
859	10.305.0008.2306.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-200,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
865	10.305.0008.2364.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde		
866	10.305.0008.2364.0000		HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 603 02
	603		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R		
	999 000		Não se aplica		
01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS		
1080	15.451.0009.1098.0000		REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-1.000.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
1084	15.451.0009.1101.0000		REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA		-1.000.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Parnaíba, 22 de JULHO de 2024

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES

SOUZA:01090046391

FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOU
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391

Dados: 2024.07.22 12:41:21 -03'00'

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de ParnaíbaRua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO N° 189 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3876*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.597.000,00 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) 13.597.000,00

01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
		107	12.306.0006.2019.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação	
		108	12.306.0006.2019.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
			999 002	Não se Aplica	
		124	12.361.0006.1553.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	620.000,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação	
		137	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	500.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			200 000	Educação	
01	06	02	FUNDEB		
		177	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	3.300.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 01
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			230 000	FUNDEB - Magistério	
		182	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.000.000,00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			230 000	FUNDEB - Magistério	
		209	12.365.0006.2055.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.000.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			230 000	FUNDEB - Magistério	

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 189 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	06	02	FUNDEB				
	210		12.365.0006.2055.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		100.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 540	01
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			230 000	FUNDEB - Magistério			
	213		12.365.0006.2055.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		1.000.000,00	
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 540	01
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			230 000	FUNDEB - Magistério			
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	389		10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500	00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			300 000	Saúde			
	393		10.122.0008.2025.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		45.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500	00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			300 000	Saúde			
	686		10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		32.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500	00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			300 000	Saúde			
	727		10.302.0008.2216.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		140.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 600	02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A			
			999 000	Não se aplica			
	735		10.302.0008.2268.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 600	02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A			
			999 000	Não se aplica			
01	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
	2090		08.244.0007.1552.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGAB		191.000,00	
			4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		F.R.: 1 500	00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
	984		08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGAB		20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 661	04
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
			999 000	Não se aplica			
01	12	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA				

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 189 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	12	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA			
	1183	04.122.0003.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		2.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	20	01	IPMP-Plano Financeiro			
	1441	09.272.0011.2051.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ		400.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 802 03	
		802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
		999 000	Não se aplica			
01	20	02	IPMP-Plano Previdenciário			
	1471	09.272.0011.2327.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ		1.500.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R.: 1 800 03	
		800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
		999 000	Não se aplica			
	1472	09.272.0011.2327.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ		245.000,00	
		3.1.90.03.00	PENSÕES		F.R.: 1 800 03	
		800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
		999 000	Não se aplica			
	1488	09.272.0011.2331.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ		14.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 802 03	
		802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
		999 000	Não se aplica			
01	30	02	Superintendência de Administração			
	1697	28.846.0018.0030.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		72.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Anulação (-)**-13.597.000,00**

01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	142	12.361.0006.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-870.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação			
01	06	02	FUNDEB			
	176	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-8.300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 540 01	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Magistério			

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 189 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	06	02	FUNDEB			
	183	12.361.0006.2050.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-1.000.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1 541 01
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Magistério			
	196	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	211	12.365.0006.2055.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		-100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1 540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Magistério			
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	418	10.122.0008.2156.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde			
	483	10.301.0008.2202.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-140.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		999 000	Não se aplica			
	709	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		999 000	Não se aplica			
	779	10.303.0008.2269.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE		-12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 600 02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
		999 000	Não se aplica			
01	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	914	08.244.0007.1552.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILII		-191.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			

DECRETOS

ID: 3746

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2024

DECRETO Nº 189 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3876

01	09	02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL					
	980		08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPREGABILII		-20.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	1 661 04
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
			999 000	Não se aplica				
01	12	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA					
	1181		04.122.0003.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-2.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			999 000	Não se aplica				
01	13	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA					
	1309		04.122.0003.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE		-400.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			999 000	Não se aplica				
01	20	02	IPMP-Plano Previdenciário					
	1499		99.997.0011.9998.0000	PREVIDÊNCIA CIDADÃ		-2.231.000,00		
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo:	1 800 03
			800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
			999 000	Não se aplica				

Parnaíba, 23 de SETEMBRO de 2024

FRANCISCO DE ASSIS DE
MORAES SOUZA:01090046391Assinado de forma digital por FRANCISCO
DE ASSIS DE MORAES SOUZA:01090046391
Dados: 2024.09.23 11:08:29 -03'00'FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 184 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Parnaíba – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 25 e 26 da Lei Complementar Municipal n° 069, de 25 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. Regivaldo Queiroz Rodrigues, publicado no Diário Oficial do Município n° 3717, pág. 17, de 29 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para o quadriênio 2024-2028, na seguinte composição:

1. CONSELHEIROS TITULARES ELEITOS:

- ONESIO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR - (1º TITULAR)
- ANA CRISTINA SOARES DE SOUZA - (2º TITULAR)
- MARIA LIDIANE COSTA DE FARIAS - (3º TITULAR)
- PATRICIA SANTOS SOUZA - (4º TITULAR)
- ROSILENE VIANA DO NASCIMENTO ROCHA - (5º TITULAR)

2. CONSELHEIROS SUPLENTE ELEITOS:

- FABIANA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO - (2º SUPLENTE)
- ANA PAULA DE SOUZA COSTA (3º SUPLENTE)
- NATALINA DE PAULO SOUZA (4º SUPLENTE)
- MANOEL NEZINHO SABOIA DE OLIVEIRA (5º SUPLENTE)
- NATALIA MARCIA SILVA DE ARAUJO (6º SUPLENTE)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 02 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS
DE MORAES
SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Dados: 2024.09.02 12:38:40 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 197 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o Mérito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito Municipal aos comerciantes autônomos que trabalham nos quiosques e barracas na Praia da Pedra do Sal, ajudando a fomentar a economia do município com seu trabalho digno e honesto:

1. ADENILDA MARIA DE SALES AZEVEDO
2. ANA KARLA NASCIMENTO DE SOUSA
3. ANA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
4. ANTONIA MARIA CARDOSO FEITOSA
5. ANTÔNIO JORGE DA ROCHA AQUINO
6. ARIEL GASPAR TEIXEIRA FONSECA
7. CARLOS MATEUS VIANA DOS SANTOS
8. CRISTIANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO
9. DAIANE ALBUQUERQUE DA ROCHA AQUINO
10. DEUZILENE DOS SANTOS VIEIRA
11. EDNALVA DOS SANTOS COSTA
12. ELIENE SOBRINHO DE OLIVEIRA
13. ELISVALDO FERREIRA SILVESTRE
14. ERISMAR FRANCISCO RIBEIRO DO NASCIMENTO
15. FERNANDO BATISTA DOS SANTOS
16. FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES GOMES
17. FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
18. FRANCISCO NASCIMENTO SANTOS
19. IDELBRANDO BARROSO TEIXEIRA
20. INÊZ MORAES DO NASCIMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



21. ISABELLE NASCIMENTO DE SOUSA
22. JOÃO BRENO COSTA DE SOUSA
23. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ
24. JOZELI SILVA ARAÚJO MELO
25. LUCIENE GASPAR F. COELHO
26. LUCILENE DE ARAÚJO CERQUEIRA
27. LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
29. LUCINEIDE NASCIMENTO DE SOUSA
30. MARIA CELINA FROTA DE OLIVEIRA
31. MARIA DA ASSUNÇÃO CARDOZO PEREIRA
32. MARIA DA CONCEIÇÃO EVARISTO DOS SANTOS COSTA
33. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA COSTA
34. MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DE AZEVEDO
35. MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS OLIVEIRA
36. MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA
37. MARIA DEUSA ARAÚJO GASPAR
38. MARIA IRENE DE SOUSA COSTA
39. MARIA LUCINETE VIEIRA DOS SANTOS
40. TAINARA CRISTINE DA SILVA PATRIOTA
41. TONIEL COSTA DO NASCIMENTO
42. WESLEY SANTOS FREITAS
43. WILLANE LOPES FALCÃO

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 03 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Dados: 2024.10.03 12:37:33 -03'00'
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIAS

ID: 3746



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 445/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **FRANCISCA JANE DE ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora do Gabinete do Vice-Prefeito**, lotado(a) na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 30 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DE ASSIS
DE MORAES
SOUZA:01090046391**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
Dados: 2024.09.30 12:36:19 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 193 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 35419/2024, **RESOLVE** :

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO VITOR GOMES DOURADO**, CPF nº 010.518.933-21, Diretor da Vigilância Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de fiscal do contrato **825/2024**, firmado com a empresa **FERREIRA & MARQUES LTDA**, CNPJ NR. 35.391.297/0001-48 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de refeição pronta tipo "quentinha" com a finalidade de atender as necessidades da Vigilância Ambiental.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº753/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 12 ao Contrato Nº 753/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) /SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 753/2023, por mais 60 (sessenta) dias, que irá até 21 de novembro de 2024, em virtude de superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 374/2024, Ofício Nº 207-c/2024 - SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: Concorrência nº 04/2023, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3746



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

ADITIVO DA ATA 010-2024

Este aditivo refere-se à ATA 010-2024, da reunião realizada dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00, que não constou a seguinte informação: Nomeação da nova diretoria do CMAS por falecimento do Presidente OSVALDO MAVIGNIER DOS SANTOS, representante titular da FEBAPI. A nova diretoria será: Presidente, Daniel Lívio de Moraes Souza, Vice Presidente, Maria Odete Ferreira da Silva, 1ª Secretária, Luana Pires Rebelo Araújo Jacob e 2ª Secretário Iracilde Neres Rodrigues. Reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, o Conselho da Assistência Social, para aprovação da pauta. O Senhor Daniel Lívio de Moraes Souza, abriu a cerimônia dando início a posse da Diretoria que irá substituir a atual Diretoria. Foi devidamente analisado e aprovado por todos os conselheiros presentes. Eu, Deybth de Oliveira Pereira, Secretário Executivo, lavrei o presente aditivo que, ao final será assinado por todos os conselheiros presentes.

Parnaíba, 29 de agosto de 2024.

Daniel Lívio de Moraes Souza
José Airton Sousa
Maria Odete Ferreira da Silva
Iracilde Neres Rodrigues
Maria Neide Silveira Carneiro
Francisca das Chagas Pereira Dourado
Odival Souza Falcão
Rafael Monteiro Sius
Kellyane Rodrigues Cunha
Frank de Silva dos Santos



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ADITIVO de atualização da LEI Nº 2232, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUDE) de Parnaíba -PI, Lei Municipal nº 2232/2006, realizou sua reunião extraordinária no dia 2 de outubro de 2024 às 9h da manhã, na sede da casa dos conselhos de parnaíba, no endereço: Avenida São Sebastião, número:2231, na cidade de parnaíba-PI.

A reunião deu início com a palavra do Sr José Airton Vice-Presidente do COMUDE, dando as boas vindas e agradecendo a todos que estavam presentes. Estando presente os seguintes conselheiros, Frank da Silva dos Santos(Turismo), Valquíria Araújo Fonseca (Cultura), Ledá Borgéa (SEDESC), Enne Carvalho (SEDUC), Odival Falcão (Secretaria de Transporte) Rita de Cássia (Pastoral da Criança), Bethania Maria (Amigos Solidários), Jonh Taisson de Araújo (FUNPAZ). Na reunião foi apresentado as seguintes pautas: O desligamento do Sr. Rinaldo José Cicero que era o Presidente do COMUDE, o desligamento da Intidade Amigo Solidário e APAS, e a posse do vice – Presidente José Airton. Então foi dado início na reunião, falando da primeira pauta que foi o desligamento do Sr. Rinaldo o mesmo fez o seu pronunciamento no dia 29 de agosto de 2024 às 9h na sede da casa dos conselhos em uma reunião onde so ele falou e entregou em mãos do secretário o pedido de desligamento de seu cargo. Após isso o Sr José Airton o vice-presidente falou da segunda pauta sobre o desligamento da intidade Amigos Solidários que tem como conselheiros a Sr.ª Bethania e o vice secretário do conselho o Sr. Edilton, e o desligamento da instituição APAS, que tem como conselheiros a Sr.ª Lindaval Sousa e Luis Eduardo. sendo que o conselho ficará sem secretário por conta disso. E a última pauta é a posse do vice que passará a ser Presidente.

Alguns conselheiros que estavam presentes na reunião sugeriu fazer uma nova eleição, mais a maioria dos conselheiro, pediu que o vice presidente do COMUDE ficasse como Presidente, e que fosse nomeados novos conselheiro para os seguintes cargo que são, Vice-Presidente, Secretário e Vice Secretário. Para que após isso o conselho possa da entrada no pedido do decreto junto ao Prefeito Mão Santa, que terá a duração de dois anos a partir do dia 2 de outubro de 2024. não havendo mais nada a tratar neste momento, eu Antônio José Santos Menezes Secretário Executivo deste Conselho, lavro a presente Ata, que será lida por mim e assinada a quem de direito.

Parnaíba (PI), 2 de outubro 2024.

José Airton Sousa
Presidente:

Secretário Executivo:

Antônio José Santos Menezes



CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE PARNAIBA
Lei Municipal Nº 2232/2006
Parnaíba PI

Assunto: Eleição e formação da nova diretoria do COMUDE

Representante	Assinaturas
Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania	
Lêda Maria da Silva Borgéa (T) CPF: 975.244.413-04	<i>Ledá Borgéa</i>
Grécia Wana Rodrigues Silva (S) CPF:	
Secretaria de Saúde	
Francisco Obed de Albuquerque (T) CPF:955.614.393-91	
Nelcyane Araújo Oliveira (S) CPF: 029.663.243-09	
Secretaria de Educação	
Enne Carvalho Damasceno(T) CPF: 000.858.763-99	<i>Enne Carvalho Damasceno</i>
Maria de Lourdes Gomes Lima(S) CPF: 440.064.383-20	
Superintendência de Cultura	
Jose Airton Sousa(T) CPF: 353.869.323-49	<i>José Airton Sousa</i>
Valquíria (S) CPF:	
Superintendência de Turismo	
Frank da Silva dos Santos (T) CPF: 014.792.543-63	<i>Frank da Silva dos Santos</i>
Roberto Trindade Silva(S) CPF: 047.471.603-00	
Secretaria de Transporte	
Odival Souza Falcão(T) CPF: 066.290.163-00	<i>Odival Souza Falcão</i>
Francisca das Chagas Pereira Dourado(S) CPF:	<i>Francisca das Chagas Pereira Dourado</i>
Pastoral da Criança	
Rita de Cássia do Amaral Azevedo (T) CPF: 224.596.868-97	<i>Rita de Cássia</i>
Rosilene Viana do Nascimento Rocha(S) CPF: 421.149.183-00	



Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Rosa da Silva Oliveira (T) CPF:647.339.121-53	
Keila Maria Brito de Castro(S) CPF: 037.657.043-18	<i>Keila Maria Brito de Castro</i>
FEBAPI	
(T) CPF:	
(S) CPF:	
ASDH	
(T) CPF:	
(S) CPF:	
Fundação Antônio Augusto da Paz (FUNPAZ)	
Karolyne Maria Rodrigues(T) CPF:044.815.223-13	
John Taisson de Araújo(S) CPF:055.089.443-89	
Fumaça Esporte Clube	
William Oliveira Silva(T) CPF:	
José Napoleão Bonaparte Costa(S) CPF:	
Secretário Executivo	
Antônio José Santos Menezes CPF:554.434.003-04	<i>Antônio José Santos Menezes</i>



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Miriam de Araújo Souza
Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Suely Pinheiro Araripe
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

